



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL Mandato 2025/2029

N.º 02/2025

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 06/2025-PJFQA de 30 de outubro:

Festa de Todos os Santos Horário de Funcionamento do Cemitério

Considerando as celebrações que ocorrem durante a Festa de Todos os Santos, e tendo em conta o horário de funcionamento do Cemitério em vigor, **propõe-se**, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que o Cemitério esteja aberto no sábado, dia 01 de novembro, Feriado Nacional e no período da tarde de domingo, dia 02 de novembro.**

Considerando o disposto na alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Junta



Nuno Alexandre Milheiras Carvalho